



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Pres. Tancredo Neves, nº 2501 – Terra Firme
[Telefones: (91) 3210-5165 – 3210-5166]
66077-530 – Belém – PA

**ATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO: RC – Resolução ad referendum do
CONSUN**

Resolução Nº 122, de 05 de novembro de 2014.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 121, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014 QUE AUTORIZOU “AD REFERENDUM” A CONTRATAÇÃO DA FUNPEA PARA ADMINISTRAR OS RECURSOS DO PROJETO “APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL COM FOMENTO E FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS E A.P.L.s NAS ATIVIDADES DE FRUTICULTURA E PISCICULTURA NO MUNICÍPIO DE TERRA ALTA – ESTADO DO PARÁ”, ORIUNDOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM.

O Vice Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Paulo de Jesus Santos, no exercício da presidência do Conselho Universitário, no uso das atribuições legais e estatutárias, e de acordo com a deliberação deste Conselho na 3ª Reunião Extraordinária do dia 05 de novembro de 2014, com base no que consta da respectiva Ata, resolve expedir a presente

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 121 de 03 de novembro de 2014 que autorizou “ad referendum” a contratação da Funpea para administrar os recursos do Projeto “Apoio ao Desenvolvimento Sustentável com Fomento e Fortalecimento das Cadeias Produtivas e A.P.L.s nas Atividades de Fruticultura e Piscicultura no Município de Terra Alta – Estado do Pará”.

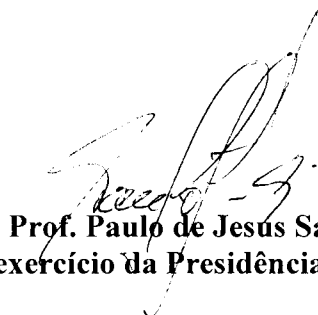
Art. 2º - Serão cobradas da contratante apenas taxas bancárias.

Art. 3º - Fica determinado que ao final do projeto sejam transferidos para a Universidade o terreno e os equipamentos referentes ao projeto.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 05 de novembro de 2014.



Prof. Paulo de Jesus Santos
Vice-Reitor no exercício da Presidência do CONSUN/UFRA